

VII

Evolução e hereditariedade

PRINCÍPIO INTELIGENTE E HEREDITARIEDADE — Reportando-nos à lei da hereditariedade, é imperioso, de certo modo, recordar a Geometria para simplificar-lhe os conceitos.

Considerando a Geometria por ciência que estuda as propriedades do espaço limitado, vamos encontrar a hereditariedade como lei que define a vida, circunscrita à forma em que se externa.

Só a inteligência consegue traçar linhas inteligentes.

Em razão disso, e atendendo-se aos objetivos finalistas do Universo, não será possível esquecer o Plano Divino, quando se trate de qualquer imersão mais profunda na Genética, ainda mesmo que isso repugne aos cultores da ciência materialista.

Como se estruturaram os cromatídeos nos cromossomas é problema que, de todo, por enquanto, nos escapa ao sentido, mas sabemos que os Arquitetos Espirituais, entrosados à Supervisão Celeste, gastaram longos séculos preparando as células que serviriam de base ao reino vegetal, combinando nucleoproteínas a glúcides e a outros elementos primordiais, a fim de que se estabelecesse um nível seguro de forças constantes, entre a bagagem do núcleo e do citoplasma.

Com semelhante realização, o princípio inteligente começa a desenvolver-se do ponto de vista fisiopsicossomático.

Não apenas a forma física do futuro promete então revelar-se, mas também a forma espiritual.

FATORES DA HEREDITARIEDADE — Na intimidade dos corpúsculos simples que evoluiriam para a feição de máquinas microscópicas, formadas de protoplasma e paraplasma, fixam-se, vagarosamente, sob influenciação magnética, os fragmentos de cromatina, organizando-se os cromossomas em que seriam condensadas as fórmulas vitais da reprodução.

Processos múltiplos de divisão passam a ser experimentados.

A divisão direta ou amitose é largamente usada para, em seguida, surgir a mitose ou divisão indireta, em que as alterações naturais da mònada celeste se refletem no núcleo, prenunciando sempre maiores transformações.

Lentamente, os cromossomas adquirem a sua apresentação peculiar, em forma de ponto-alça-bastonete-bengala, e a evolução que lhes diz respeito na cariocinese, desde a prófase à telófase, merece a melhor atenção dos Construtores Divinos, que através do centro celular mantêm a junção das forças físicas e espirituais, ponto esse em que se verifica o impulso mental, de natureza eletromagnética, pelo qual se opera o movimento dos cromossomas, na direção do equador para os pólos da célula, cunhando as leis da hereditariedade e da afinidade que se vão exercer, dispondo nos cromatídeos, em forma de granulações perfeitamente identificáveis entre o leptoténio e o paquiténio, os genes ou fatores da hereditariedade, que, no transcurso dos séculos, são fixados em número e valores diferentes para cada espécie.

ARQUITVO DOS REFLEXOS CONDICIONADOS — Através dos estágios nascimento-experiência-morte-experiência-renascimento, nos planos físico e extrafísico, as crisálidas de consciência, dentro

do princípio de repetição, respiram sob o sol como seres autótrofos no reino vegetal, onde as células, nas espécies variadas em que se aglutinam, se reproduzem de modo absolutamente semelhante.

Nesse domínio, o princípio inteligente, servindo-se da herança, e por intermédio das experiências infinitamente recapituladas, habilita-se à diferenciação nos flagelados, ascendendo progressivamente à diferenciação maior na escala animal, onde o corpo espiritual, à feição de protoforma humana, já oferece moldes mais complexos, diante das reações do sistema nervoso, eleito para sede dos instintos superiores, com a faculdade de arquivar reflexos condicionados.

CONSTRUÇÃO DO DESTINO — Sofrem as células transformações profundas, porque o elemento espiritual deve agora viver como ser alótrofo, sómente conseguindo manter-se com o produto de matérias orgânicas já elaboradas.

Com a passagem do tempo, e sob a inspiração dos Arquitetos Espirituais que lhe orientam a evolução da forma, avança na rota do progresso, plasmindo implementos novos no veículo de expressão.

Entre a esfera terrena e a esfera espiritual, adquire os orgânulos particulares com que passa a atender variadas funções entre os protozoários, como sejam, os vacúolos pulsáteis para a sustentação do equilíbrio osmótico e os vacúolos digestivos para o equilíbrio da nutrição.

Nos metazoários, conquista um carro fisiológico, estruturado em aparelhos e sistemas constituídos de órgãos, que, a seu turno, são formados de tecidos, compostos por células em complicado regime de diferenciação e, passando por longas e porfiadas metamorfoses, atinge o reino hominal, em que os gametas se erigem, especializados e seguros, no aparelho de reprodução, com elementos e recursos característicos para o homem e para a

mulher, no imo do centro genésico, entre os aparelhos de metabolismo e os sistemas de relação.

No ato da fecundação, reúnem-se os pronúcleos masculino e feminino, mesclando as unidades cromossômicas paternas e maternas, a fim de que o organismo, obedecendo à repetição na lei da hereditariedade, se desenvolva, dentro dos caracteres genéticos de que descende; mas agora, no reino humano, o Espírito, entregue ao comando da própria vontade, determina com a simples presença ou influência, no campo materno, os mais complexos fenômenos endomitóticos no interior do ovo, edificando as bases de seu próprio destino, no estágio da existência cujo início o berço assinala.

HEREDITARIEDADE E AFINIDADE — Nas épocas remotas, os Semeadores Divinos guiavam a elaboração das formas, traçando diretrizes ao mundo celular, em favor do princípio inteligente, então conduzido ante a sociedade espiritual como a criança irresponsável ante a sociedade humana; todavia, à medida que se lhe alteia o conhecimento, passa a responsabilizar-se por si mesmo, pavimentando o caminho que o investirá na posse da Herança Celestial no regaço da Consciência Cósmica.

Com alicerces na hereditariedade, toma a forma física e se desvencilha dela, para retomá-la em nova reencarnação capaz de elevar-lhe o nível cultural ou moral, quando não seja para refazer tarefas que deixou viciadas ou esquecidas na retaguarda.

Contudo, ligado inevitavelmente aos princípios de sequência, é compelido a renascer na Terra, ou a viver além da morte, com raras exceções, entre os seus próprios semelhantes, porquanto hereditariedade e afinidade no plano físico e no plano extrafísico, respectivamente, são leis inelutáveis, sob as quais a alma se diferencia para a Esfera Superior, por sua própria escolha, aprendendo com larga soma de esforço a reger-se pelo bem inva-

riável, que, em lhe assegurando equilíbrio, também lhe confere poder sobre os fatores circunstanciais do próprio ambiente, a fim de criar valores mais nobres para os seus impulsos de perfeição.

GEOMETRIA TRANSCENDENTE — Chegada a essa eminência, a criatura submete-se à lei da hereditariedade, com o direito de alterar-lhe as disposições fundamentais até ponto não distante do limite justo, segundo o merecimento de que disponha. Para ajudar aos semelhantes na escalada a mais amplas aquisições na senda evolutiva, recolhe, assim, concurso precioso dos Organizadores do Progresso, na mitose do ovo que lhe facultará novo corpo no mundo, de vez que toda permuta de cromossomas, no vaso uterino, está invariavelmente presidida por agentes magnéticos ordinários ou extraordinários, conforme o tipo da existência que se faz ou refaz, com as chaves da hereditariedade atendendo aos seus fins.

Eis porque, interpretando os cromossomas à guisa de caracteres em que a mente inscreve, nos corpúsculos celulares que a servem, as disposições e os significados dos seus próprios destinos, caracteres que são constituídos pelos genes, como as linhas são formadas de pontos, genes aos quais se mesclam os elementos chamados bióforos, e tomando os bióforos, nesses pontos, como sendo os grânulos de tinta que os colorem, será lícito comparar os princípios germinativos, nos domínios inferiores, aos traços da Geometria elementar, que apenas cogita de linhas e figuras simples da evolução, para encontrar, nesses mesmos princípios, nos domínios superiores da alma, a Geometria transcendente, aplicada aos cálculos diferenciais e integrais das questões de causa e efeito.

HEREDITARIEDADE E CONDUTA — Portanto, como é fácil de sentir e apreender, o corpo herda naturalmente do corpo, segundo as disposi-

ções da mente que se ajusta a outras mentes, nos circuitos da afinidade, cabendo, pois, ao homem responsável reconhecer que a hereditariedade relativa mas compulsória lhe talhará o corpo físico de que necessita em determinada encarnação, não lhe sendo possível alterar o plano de serviço que mereceu ou de que foi incumbido, segundo as suas aquisições e necessidades, mas pode, pela própria conduta feliz ou infeliz, acentuar ou esbater a coloração dos programas que lhe indicam a rota, através dos bióforos ou unidades de força psicossómática que atuam no citoplasma, projetando sobre as células e, consequentemente, sobre o corpo os estados da mente, que estará enobrecendo ou agravando a própria situação, de acordo com a sua escolha do bem ou do mal.

Uberaba, 5/2/58.

